



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1401

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Revogação / Anulação .....	4
Aviso de Licitação .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	7
Despachos .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1401

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 12.028, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

*"Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

CONSIDERANDO as informações dadas Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, com relação as indicações recebidas pela sociedade civil para compor nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 194, de 22 de outubro de 2021.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 194/2021.

#### **Representante do Governo Municipal:**

**Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos**

CARLOS HENRIQUE MASSON CONTEL

**Departamento de Turismo**

LUIZ GUSTAVO CANTERAS SCARILLO FALOTICO  
CORREA

**Departamento Jurídico**

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

**Departamento de Tributos**

EPAMINONDAS DA SILVA DIAS

**SAAEMB - água e esgoto**

ETTORE ZANIN

**Secretaria da Educação**

NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA

**Departamento de Habitação e Urbanismo**

DANIELA TEIXEIRA CARVALHO

**Representante do Poder Legislativo**

LAIS BACILIERI ORTIZ

**Representantes da Sociedade Civil:**

**Representante Entidades e Clubes de Serviços**

ALAERCIO APARECIDO MOREIRA

**Representante do COMTUR - Conselho do Turismo**

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS

**Representante da Associação Comercial**

MARLY DAMÁZIO DE OLIVEIRA

**Representante da OAB**

FERNANDO MELLO DUARTE

**Representante dos Cartórios de Notas e**

#### **Registros**

WELLINGTON DIEGO BRUNO TRIGO

**Representante das Zonas Especiais de Interesse**

#### **Turístico**

CLAUDIO ROBERTO BRUNO DE AZEVEDO

**Representante de Associação de Bairros**

ADILEUSA APARECIDA DE GODOY

**Representantes do CREA e CAU**

HELOISY MARANGONI

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Buritama será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e a sua função não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante para o serviço público, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 15 da referida legislação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 28 de abril de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA N.º 12.035, DE 16 DE MAIO DE 2025

*"Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a instituição da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil - PMPDEC; dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC; e revoga o Decreto nº 108/85, feita através da Lei Municipal nº 4.958 de 10 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela Diretora do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no sentido de alterar a Portaria nº 12.010/2025 que trata da nova composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, tendo em vista o desligamento voluntário do senhor Arildo Gonçalves Carneiro - representante da Area 1 Defesa, e demais alterações que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do referido Conselho.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo descritos, para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1401

Página 3 de 8

compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, instituído através da Lei Municipal nº 4.958/2024:

### **PRESIDENTE DO COMPDEC**

**CARLOS HENRIQUE MASSON CONTEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.390.592-4 e CPF (MF) nº 437.414.918-02, ocupante do cargo de provimento em comissão “Diretor Adjunto de Obras”.

### **VICE - SECRETARIO EXECUTIVO DO COMPDEC**

**LUCAS ALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.221.857-8 e CPF (MF) nº 306.263.818-43, ocupante do cargo de provimento em comissão “Diretor Adjunto de Obras”.

### **ÁREA 1 DEFESA**

**OSVAL MURILO GIOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.779.545-5 e CPF (MF) nº 369.243.308-51, ocupante do cargo de provimento em comissão “Chefe de Gabinete”.

**Art. 2º** - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

### **PRESIDENTE DO COMPDEC**

**CARLOS HENRIQUE MASSON CONTEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.390.592-4 e CPF (MF) nº 437.414.918-02, ocupante do cargo de provimento em comissão “Diretor Adjunto de Obras”.

### **SECRETARIO EXECUTIVO DO COMPDEC**

**LETICIA SOUZA POSSANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.515.090-8 e CPF (MF) nº 301.676.938-75, ocupante do cargo de caráter efetivo “Químico”.

### **VICE - SECRETARIO EXECUTIVO DO COMPDEC**

**LUCAS ALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.221.857-8 e CPF (MF) nº 306.263.818-43, ocupante do cargo de provimento em comissão “Diretor Adjunto de Obras”.

### **CENG - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**SIMONE PICOLLI MORÉ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.123.781-1 e CPF (MF) nº 310.071.938-75, Assistente Administrativo.

**JOSE APARECIDO COSTA DE MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.645.564-4 e CPF (MF) nº 496.772.098-68, Advogado.

### **ÁREA 1 DEFESA**

**REINALDO FUZETE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.845.158-8 e CPF (MF) nº 119.925.288-37, ocupante do cargo de provimento em comissão “Diretor do Departamento Municipal de Administração”.

**MARCIO ROGERIO DE ALMEIDA**, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.907.476-9 e CPF (MF) nº 267.990.688-83, lotado no cargo de caráter efetivo “Motorista”.

**ROSANGELA PEREIRA VALOES DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.061.012-0 e

CPF (MF) nº 334.473.858-55, lotada no cargo de caráter efetivo “Atendente Social”.

**WELINTON NOBRE DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.749.329-2 e CPF (MF) nº 363.442.438-99, Assistente Administrativo II.

**OSVAL MURILO GIOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.779.545-5 e CPF (MF) nº 369.243.308-51, ocupante do cargo de provimento em comissão “Chefe de Gabinete”.

**MARIA LUIZA XAVIER TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.459.098-7 e CPF (MF) nº 108.810.968-30, ocupante do cargo de caráter efetivo “Agente de Serviços”.

**Art. 3º** - A atuação dos membros será considerada ao Município.

**Art. 4º** - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.010/2025**.

**Buritama/SP, 16 de maio de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.**

### **TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

### **CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

### **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### **Licitações e Contratos**

### **Extrato**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**TERMO ADITIVO nº 05 AO CONTRATO nº 24/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2022**  
**CONTRATO DIRETO**

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONVENIADA:** FERNANDO CANO CARMONA

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO COM FRENTE PARA A RUA RUI BARBOSA, N.º 190 E DE ESQUINA COM A RUA GUILHERME GUERBAS, BAIRRO: CENTRO, CEP: 15290-000, MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO

**DO PRAZO:** COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA “PRAZO DE VIGÊNCIA”, ITEM 14.1, DO CONTRATO, FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025, A PARTIR DE 01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1401

Página 4 de 8

DE MAIO DE 2025.

**DO VALOR:** R\$ 9.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINATURA:** 30/04/2025

### **TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO EMERGENCIAL nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2025**

**CONTRATO EMERGENCIAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO/VALOR

**DO PRAZO:** COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 75, VIII, ART. 75, § 6º, ART. 107 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, FICA PRORROGADO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO, POR ESTE TERMO ADITIVO PARA ATÉ DIA **19 DE JULHO DE 2025** A PARTIR DE **20 DE MAIO DE 2025**, TOTALIZANDO 60 (SESENTA) DIAS.

**DO VALOR:** COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 75, VIII, ART. 75, § 6º, ART. 107 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEVIDO AO TÉRMINO DAS QUANTIDADES INICIALMENTE CONTRATADAS OS VALORES E QUANTIDADES A SEREM EMPENHADAS SERÃO ACRESCIDOS DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO:

- departamento municipal de administração - ficha 345 - 100.000 litros;
- departamento municipal de saúde - ficha 140 - 40.000 litros;
- departamento municipal de educação - ficha 70 - 50.000 litros.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, VIII, art. 75, § 6º, art. 107.

**ASSINATURA:** 30/04/2025

### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP CONTRATO Nº 27/2025**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** RENATA BOMBARDI RADIO E MARKETING

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE RADIOFUSÃO, OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS, AVISOS, NOTA, COMUNICADOS, BOLETINS, MENSAGENS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO GOVERNO

DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.140,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

**ASSINATURA:** 05/05/2025

### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP CONTRATO Nº 28/2025**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** RODRIGO MELLO DE ALMEIDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE DANÇA PARA MINISTRAR AULAS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

**ASSINATURA:** 07/05/2025

### **Revogação / Anulação**

#### **DECISÃO DE ANULAÇÃO**

**Processo nº. 43/2025**

**Pregão Eletrônico nº. 14/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA CONTÁBIL E DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Apoiado no parecer jurídico acostado nos autos do presente processo licitatório, bem como na manifestação firmada pela Pregoeira, por seus próprios fundamentos, RESOLVO pela ANULAÇÃO do Pregão em tela, com o objetivo de preservar a legalidade, a eficiência administrativa e o interesse público na futura contratação.

Ressaltamos, que no momento, foram atendidos todos os princípios, dentre estes o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, e, portanto, respeitadas todas as normas que regem a modalidade licitatória adotada.

Determino que sejam feitas as comunicações e intimações de praxe e as devidas providências cabíveis.

Buritama-SP, 12 de maio de 2025.

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

#### **DECISÃO DE REVOGAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1401

Página 5 de 8

### Processo nº. 26/2025

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 09/2025**

Ref. Lote 02 (Mochila Escolar)

**OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO BURITAMA**

ACOLHO a manifestação firmada pela Diretora do Departamento de Educação, por seus próprios fundamentos, e com fundamento no interesse público e na devida motivação administrativa, RESOLVO pela REVOGAÇÃO do lote 02 (Mochila Escolar).

Ressaltamos, que no momento, foram atendidos todos os princípios, dentre estes o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, e, portanto, respeitadas todas as normas que regem a modalidade licitatória adotada.

A revogação do lote citado não invalida os demais termos do procedimento licitatório, que seguem normalmente para o outro lote constante no edital.

Determino que sejam feitas as comunicações e intimações de praxe e as devidas providências cabíveis.

Buritama-SP, 09 de maio de 2025.

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Ref. Pregão Eletrônico n.º 15/2025

Processo n.º 31/2025

**Objeto: Aquisição/Fornecimento de Cesta Básica**

**CONSIDERANDO** a solicitação formal de revogação apresentada pelo Departamento Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente justificada nos autos do Processo Administrativo nº 31/2025.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitação e Contratos, que opinou favoravelmente à revogação do ato, destacando a legalidade e a observância dos princípios administrativos aplicáveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, por razões de interesse público, o Pregão Eletrônico n.º 15/2025, que tem por objeto a aquisição/fornecimento de cesta básica, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2º** Esta revogação tem efeitos a partir da publicação deste ato.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

Buritama-SP, 19 de maio de 2025.

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**Aviso de Licitação**

**Governo do Município de Buritama**

### **Aviso de Licitação**

**Pregão na forma eletrônica para Registro de Preços nº. 16/2025**

**Processo Licitatório nº. 56/2025-DMCLGC/GMB**

O **Governo do Município de Buritama** torna público a abertura do procedimento licitatório, referente ao **Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº. 16/2025**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Unitário Por Item** e do modo de disputa **Aberto e Fechado**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição / Fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atendimento das necessidades do Governo do Município de Buritama, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente do “Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)”**. A sessão para realização do pregão terá início em **02 de Junho de 2025 às 08h00min. do Horário Oficial de Brasília - D.F.** e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado **“comprasnet”** no seguinte endereço eletrônico: **[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**. **O Edital e seus respectivos Anexos** encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, n.º. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos **Gratuitamente** nos seguintes endereços eletrônicos: **<https://buritama.sp.gov.br/> - (licitação - editais - tipo: Pregão Eletrônico nº. 16/2025); [buritama \(vtec.net.br\)](http://buritama.vtec.net.br/)- (tipo: Pregão Eletrônico nº. 16/2025); <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1>(modalidade da contratação: Pregão Eletrônico). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone nos seguinte número: **(18) 3190-1287.****

**Buritama-S.P., 19 de Maio de 2025.**

**Tiago Luiz de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1401

Página 6 de 8

### Outros Atos



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BURITAMA - SP

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 20 de Maio de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VERDE AZUL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	54.855.671/0001-63	6263 /00013/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FERNANDO PEDROSO SANCHES	Matrícula: 00000112
Cargo: TECNICO EM TRIBUTOS / 6801	Assinatura: 

Data de afixação: 20/05/2025

Data de desafixação: 04/06/2025

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1401

Página 7 de 8

### Vigilância Sanitária

#### Despachos

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/25 BTA Data de Protocolo: 17/02/2025 CEVS: 350810801-863-000149-1-5 Data de Validade: 19/05/2026 Razão Social: IGM ODONTOLOGIA LTDA Nome Fantasia: IGM - Instituto de Odontologia Gardioli e Martins CNPJ/CPF: 47.659.902/0001-06 Endereço: Avenida Frei Marcelo Manilia, 534 - Centro - Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Pedro Dos Santos Martins CPF: 360.788.378-50

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento e Equipamento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162/24 BTA Data de Protocolo: 24/10/2024 CEVS: 350810801-960-000143-1-1 Data de Validade: 19/05/2026 Razão Social: JENIFER PATRICIA GIARRANTE Nome Fantasia: Jenifer Patrícia Giarrante CNPJ/CPF: 38.733.123/0001-04 Endereço: Rua Wagner Roberto dos Santos, 230B - SANTA THEREZA - Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Jenifer Patricia Giarrante CPF: 312.429.298-78

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 09 - DE 19 DE MAIO DE 2025

***"Nomeia oficialmente os Membros de duas Comissões Permanentes da Câmara Municipal criadas pela Resolução nº 01, de 19 de maio de 2025, para o Biênio 2025/2026".***

Eu, **ANTONIO CARLOS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º - Nomear oficialmente**, os membros dos Órgãos Diretivos de mais duas **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Buritama**, criadas pela Resolução nº 01, de 15 de abril de 2025, acordados em reunião realizada logo após a última Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2025, para o **Biênio 2025/2026**, correspondente ao período de **19 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2026:**

#### **COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE:**

**PRESIDENTE:** Carlos Alberto dos Santos..... PSDB

**VICE-PRESIDENTE:** Maria Cristina Nobre Santos..... REPUBLICANOS

**SECRETÁRIO:** Anízio Antonio da Silva..... PSD

#### **COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

**PRESIDENTE:** Wallison Roberto da Silva..... PSB

**VICE-PRESIDENTE:** Anízio Antonio da Silva..... PSD

**SECRETÁRIO:** Fernanda Maceno Coletta Mestriner..... PL

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário vereador **"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS"**, aos **DEZENOVE** dias do mês de **MAIO** de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1401

Página 8 de 8

### OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 17f7-10f5-7199-7e64-4f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1401, ano VII, veiculado em 20 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 20/05/2025 às 11:23:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/17f7-10f5-7199-7e64-4f>